

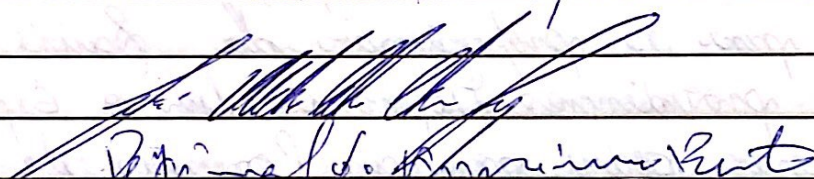
~~Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Parajuá - Paraná.~~
Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Parajuá - Paraná.

Aos 19 (dezanove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às mais horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Parajuá, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a nona (9ª) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano de 2017. Verificados o livro de presenças e constatado que havia número legal, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior declarou aberta a sessão e pediu para o 1º Secretário, Raimundo Firmiano Bento, fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Depois da leitura da ata o Vereador Paulo Nunes levanta questão de ordem no sentido do Senhor Presidente decretar um minuto de silêncio em homenagem póstuma pela morte de Dona Consuelo e Dona Almirinda. O Vereador Jairys Dantas levanta questão de ordem pedindo um minuto de silêncio em homenagem póstuma pela fa-

momento do Sr. Francisco Heitor (Duda), filho do Chequinho da população. O Vereador Reginaldo Berto explicou que a questão de ordem de um minuto de silêncio deve ser levantada depois de encerrada a discussão e votação da pauta, e pediu ao Presidente como também aos outros membros do Conselho de ser respeitado o Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente Junior Chaves autorizou o 1º Secretário fazer a leitura da ordem do dia que contém o seguinte: 01- Projeto de lei nº 57/2017, com data de 29/09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pacajus para o Exercício Financeiro de 2018, na forma que indica. 02- Emenda Modificativa nº 05/2017, de autoria do Vereador Francisco Paulo Nunes que altera o art. 11 do Projeto de lei nº 57/2017, passando a ter a seguinte redação: fixa o Poder Executivo Municipal, após autorização, desde autorizados a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies limitadas e condições estabelecidas em resoluções do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na lei Complementar nº 901 - lei complementar nº 101 - lei de Responsabilidade Fiscal / LRF, de 04 de maio de 2000 mediante lei específica. 03- Parecer nº 29/2017, de 18/10/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação do Projeto de lei nº 57/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com a Emenda Modificativa nº 05/2017. 04- Parecer nº 30/2017, datado de 18/10/2017, da Comissão de Finanças e Orçamentos, favorável à aprovação do Projeto de lei nº 57/2017, com data de 29/09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com a Emenda Modificativa nº 05/2017. O Vereador Reginaldo Berto pediu questão de ordem para convidar os delegados Vereadores e aos torcedores do Pacajus Esporte Clube para o jogo que se realiza no Estádio Domingão em Horizonte-Ceará, no próximo sábado entre o Pacajus Esporte Clube e o time do Município de Caucaia. O Vereador Rodrigo Meneses levantou questão de ordem no sentido de ser convidado o Comandante da Polícia Militar do Ceará que atua em Pacajus para discutir junto com os vereadores problema da

segurança pública em nossos Municípios pois está alarmante o índice de homicídios ocorridos este ano em Pacajus, ou seja, já atingimos mais de 70 (setenta), além dos homicídios têm ocorrido diariamente assaltos em pessoas e estabelecimentos comerciais. Dando sequência à sessão o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 05/2017, ao Projeto de lei nº 57/2017, sendo a mesma aprovada por 4 (quatro) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 57/2017, com a Emenda Modificativa nº 05/2017. O Vereador Reginaldo Berto disse que anterior à elaboração do Projeto de lei Orçamentária anual para 2018, já houve discussões nas audiências públicas referentes à lei de Diretrizes Orçamentárias, como também referentes ao Orçamento do Município de Pacajus para o ano de 2018. O Vereador Luiz Alves disse que é a favor da emenda modificativa do colega Paulo Nunes, pois com esta Emenda o Poder Executivo para realizar operações de crédito terá que ter autorização do Poder Legislativo Municipal. Com relação aos Orçamentos para o ano de 2018, o Vereador Luiz Alves acha que a estimativa dos valores da receita para o Município de Pacajus são inferiores às despesas que o Município de Pacajus tem em 2018, principalmente na área de saúde. O Vereador Abelardo Gomes (Dinheiro) disse que os recursos próprios da Prefeitura de Pacajus são baixos sendo necessários se cobram dos Deputados Estaduais e Federais votados em nossos Municípios para elaboração de emendas parlamentares nos âmbitos Estadual e Federal no sentido de ajudar ao Município para serem feitos as demandas em Pacajus. O Vereador Paulo Nunes justificou a Emenda Modificativa nº 05/2017, dizendo que todos os anos os Prefeitos de nossos Municípios enviam a Câmara Municipal o Orçamento, com o artigo que pede autorização ao Poder Legislativo Municipal para realizar operações de crédito, por isso apresentou a emenda para ser feita uma correção no Orçamento para 2018. Finalizando suas palavras disse que na audiência pública sobre o Orçamento para 2018 em que participou o Dr. Gleison de Paulo Nunes tinha alertado para o valor referente à questão

da criança e do adolescente, ou seja, R\$ 96.00,00 (noventa e seis mil reais), onde o recurso é pouco para atender a esta demanda. Depois de discutido o Projeto de Lei nº 57/2017 do Poder Executivo Municipal foi aprovada com a Emenda Modificativa nº 05/2017, por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Como não havia mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e pediu para o 1º Secretário, Raimundo Firmiano Bento, registrar a ata que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Em tempo: O Presidente Junilson Chaves atendendo aos pedidos dos Vereadores Paulo Nunes e James Dantas decretou um minuto de silêncio, antes da leitura do expediente. Paraíba, 19 de outubro de 2017.


Raimundo Firmiano Bento